MINISTÉRIO DO ESPORTE

Fls. 70

MINISTÉRIO DO ESPORTE

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 36 2016.

I – IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

II – OBJETO

Descentralização de créditos orçamentários para operacionalização de viagem – Missão Oficial Canadá/Catar e Japão

III – UG/GESTÃO-REPASSADORA E UG GESTÃO-RECEBEDORA

UG Repassadora: 180077 – Gestão: 00001 – Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças/Departamento de Gestão Interna/Ministério do Esporte.

UG Recebedora: 240005 – **Gestão:** 00001 – MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

IV – JUSTIFICATIVA: (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)

O Ministro de Estado do Esporte, Sr, Leonardo Picciani cumprirá Missão Oficial em três países no decorrer do mês de outubro corrente. São eles: Canadá, em Montreal nos dias 11 e 12, com vistas a participar de uma reunião na WADA (Agência Mundial Antidoping); Catar, em Doha de 13 a 17, para participar do Campeonato Mundial de Ciclismo Outdoor e para reunir-se com o Presidente da União Internacional de Ciclismo, Sr. Brian Cookson; e, por fim, no Japão, de 17 a 24 de outubro, com vistas a participar do Fórum Mundial de Esporte.

Diante o exposto, faz-se necessária a emissão de Destaque Orçamentário em favor do Ministério das Relações Exteriores para a operacionalização do translado e do serviço de tradutor/intérprete para o Ministro do Esporte e sua comitiva nos três eventos, que atuará como UG Recebedora dos recursos, conforme orçamentos apresentados e destacados no Despacho nº 07/2016, parte integrante deste termo.

Registra-se aqui que, posteriormente, será necessária a suplementação de recursos para dar prosseguimento no cumprimento da missão oficial, uma vez que será cumprida agenda no Japão nos dias 17 a 24 de outubro, e conseqüentemente será também necessária a contratação de transporte e intérprete. O valor decorrente desta contratação não está previsto neste primeiro momento, haja vista que até o presente não obtivemos a pesquisa de preços a qual é de responsabilidade do MRE. Tão logo seja providenciada, será juntada aos autos e procedidos os encaminhamentos necessários à suplementação dos valores. Neste sentido, o valor total para essa primeira etapa da Missão Oficial é de U$ 11.887,50 (onze mil oitocentos e oitenta e sete dólares e cinquenta centavos).

No valor apresentado não foi considerado o valor agregado (IVA) que incidi-se a taxa de 19% sobre o valor total da proposta. Assim, acrescenta-se ao montante a ser custeado um adicional de U$ 2.258,63 (dois mil duzentos e cinquenta e oito dólares e sessenta e três centavos).

Alem disso, sugere-se um acréscimo de 15% sobre o valor total dos recursos financeiros em caráter preventivo quanto à margem da variação cambial, um total de U$ 2.212,92 (dois mil cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos).

Desta feita, o valor inicial para cumprimento da agenda nos dias 11 a 17 de outubro a ser descentralizado para custeio de locação de veículo e intérprete passa a ser da ordem de U$ 16.268,05 (dezesseis mil duzentos e sessenta e oito dólares e cinco centavos) que, conforme a conversão na data de 03/10/2016 corresponde à quantia R$ 52.597,86 (cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). O período de vigência será de 60 dias a contar da data de assinatura deste Termo.

IV – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

O Ministério do Esporte conta com a parceria e apoio do Ministério das Relações Exteriores, como intermediador juntamente às embaixadas brasileiras no Exterior a fim de viabilizar a implementação de atividades como estratégia de inclusão em outros países.

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de Trabalho / Projeto / Atividade	Fonte	Natureza de Despesa	Valor (R$ 1,00)
27.122.2123.2000.0001.0003	100	339033	32.247,30
	100	339039	20.350,56
VALOR TOTAL			**52.597,86**

Unidade Descentralizadora- Bsb, 05/10 /2016 Valéria Grilanda Rodrigues Paiva Diretora do Departamento de Gestão Interna Ministério do Esporte	Unidade Descentralizada- Bsb, 05 / 10 /2016 Responsável do Ministério das Relações Exteriores

Vera Cíntia Álvarez
Embaixadora
Coordenação Geral de Intercâmbio
e Cooperação Esportiva (CGCE)

MINISTÉRIO DO ESPORTE
Fls. 23
CGCONV

AVISO DE ANULAÇÃO

O Superintendente Adjunto Executivo e Ordenador de Despesas, em exercício da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, designado pela Portaria 336, de 22 de junho de 2016, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 88, de 16 de fevereiro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União - DOU nºs 32, de 18 de fevereiro de 2016 e 120 de 24 de junho de 2016 e, considerando as razões de fato e de direito autuadas no Processo nº 52710.000024/2015-41, volumes 1, 2 e 3 - SUFRAMA declara nulo o Instrumento de Apostilamento nº 2/2016 de 14.3.2016 ao Contrato nº 1/2015, com a empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA, publicado no Diario Oficial da União nº 51, de 16 de março de 2016, página 103, e reconhece o direito e valores do reajuste apurado na forma do Despacho nº 273/2016-COCEF/CGORF, com base no art. 53 da lei nº 9.794/99 e nas Súmulas nºs 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Manaus, 29 de setembro de 2016
LEONARDO PERDIZ DA COSTA

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 36/2016

ESPECIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte, CNPJ 02.961.362/0001-74 e o Ministério das Relações Exteriores, CNPJ 00.394.536/0012-91
OBJETO: Descentralização de creditos orçamentarios para operacionalização de viagem - Missão Oficial Canadá/Catar e Japão
DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministerio do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor total de R$ 52.597,86 (cinquenta e dois mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). Fonte 100, nas ND 339033 e 339039, Plano de Trabalho 27.122.2123.2000.0001.0003
VIGÊNCIA: de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura
DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2016
SIGNATÁRIOS: VALERIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA, Diretora do Departamento de Gestão Interna/ME, CPF: 480.221.791-91 e VERA CINTIA ALVAREZ, responsavel do Ministério das Relações Exteriores/MRE, CPF: 921.389.268-34
Processo nº 58000.011106/2016-94

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Segundo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 061/2013 que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte, CNPJ nº 02.961.362/0001-74 e o Ministério da Defesa, CNPJ nº 03.277.610/0001-24
OBJETO: Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 061/2013, que tem por finalidade a prorrogação de vigência até 16 de junho de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2016
SIGNATÁRIOS: Luiz Eduardo Carneiro da Silva de Souza Lima, Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento/ME, CPF: 076.163.937-30 e Gen. Ex. Oswaldo de Jesus Ferreira, Chefe do Departamento de Engenharia e Construção/EB, CPF: 415.430.927-72
Processo nº 58701.004124/2013-70

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

AVISO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Serviços de Consultoria
BRASIL - Agência Nacional de Aguas - ANA
Programa de Desenvolvimento do Setor Agua - INTERAGUAS Acordo de Emprestimo nº 8074-BR - Banco Mundial

A República Federativa do Brasil negociou um Empréstimo com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento para execução do Programa de Desenvolvimento do Setor Agua - INTERAGUAS, e pretende aplicar parte do montante dos fundos no seguinte serviço de Consultoria: Contratação de serviço de consultoria especializada para a Conclusão do Plano Nacional de Segurança Hídrica - Criterios, Seleção e Detalhamento de Intervenções Estrategicas.

O estudo proposto tem como objetivo geral a definição das principais intervenções estruturantes do País, de natureza estrategica e relevância regional, necessarias para (a) garantir a oferta de agua para o abastecimento humano e para o uso em atividades produtivas e (b) reduzir os riscos associados a eventos criticos (secas e cheias).

Os principais resultados esperados incluem: a) o estabelecimento de diretrizes e criterios para a seleção de intervenções estruturantes de carater estrategico que comporão o PNSH; b) os inventários de propostas de intervenções constantes em estudos de concepção, estudos de alternativas, estudos de viabilidade, planos e projetos, e de obras que estejam em licitação, em andamento e sistemas em operação que possuam caráter estruturante e estrategico em termos de oferta de água e controle de cheias; c) analise das propostas de intervenções, verificando para cada uma delas: a aplicabilidade, as condições para contratação ou os custos e os prazos remanescentes, a necessidade de estudos complementares e/ou atualização do planejamento existente, o atendimento a aspectos legais, ambientais e sociais, a necessidade de arranjo institucional e regras de operação e manutenção, e a necessidade de obras complementares discriminando ações, prazos e custos para que as intervenções estejam aptas a serem realizadas; d) realização de estudos integrados dos problemas de oferta de agua e de controle de cheias nas bacias hidrográficas (unidade territorial de análise) em areas criticas; e) detalhamento de cada proposta de intervenção selecionada para compor o PNSH; e f) o diagnóstico e análise do quadro institucional da gestão de recursos hídricos e da operação e manutenção de infraestruturas hídricas para identificar recomendações de adequação institucional para a garantia de sustentabilidade da intervenção proposta e discutir alternativas de melhoria de gestão que contribuam para o alcance dos objetivos de garantia de oferta de água e de redução de riscos.

O prazo para a realização do serviço será de 15 (quinze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

A Agência Nacional de Aguas convida Empresas ou Consorcios elegiveis a manifestar seu interesse em executar o referido serviço. As empresas interessadas deverão fornecer informações que demonstrem qualificações e experiências relevantes para realizar os serviços. Os criterios para formação da Lista Curta de Consultores levarão em consideração os serviços semelhantes executados e as experiências em condições similares.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O processo de seleção será conduzido de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade e no Custo estabelecido nas Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, publicadas em maio de 2004 e revisadas em outubro de 2006, maio de 2010 e janeiro de 2011.

O interessado deverá enviar a Manifestação de Interesse com o respectivo Portfolio, pessoalmente ou pelo correio, para o endereço indicado abaixo ou encaminhar por e-mail (arquivo com até 10 mega bytes) para cel.interaguas@ana.gov.br até o dia 04/11/2016. No caso de envio por e-mail certifique-se que a mensagem e o arquivo foram recebidos.

Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço indicado abaixo das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, de 2ª a 6ª feira.

Agência Nacional de Aguas - ANA
Setor Policial Sul, Area 5, Quadra 3, Bloco B, Sala 207
CEP: 70.610-200 - Brasilia - DF
Telefone: (61) 2109-5599
E-mail: cel.interaguas@ana.gov.br

RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE
Coordenador da UGP ANA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 193119

Numero do Contrato: 12/2015
Nº Processo: 02022000476201511
PREGÃO SISPP Nº 3201/2015. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 03872129000188. Contratado: FIDELITY MANUTENCAO PREDIAL E -SERVICOS TECNICOS LTDA - Objeto: Prorrogação do contrato n. 12/2015 para prestação dos serviços especializados de limpeza e conservação predial (áreas internas, externmas, esquadrias/faxhadas envidraçadas) de forma continua e indireta, através de emprettada por preço global, nas dependências da sede da Supes/RJ, CETAS/RJ em Seropédica e unidades vincumladas (Escritorio regional de Angra dos Reis e Base avançada de Nova Friburgo). Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, Lei 8666*93. Vigência: 01/10/2016 a 30/09/2017. Valor Total: R$479.599,68. Fonte: 174193034 - 2016NE800004. Data de Assinatura: 30/09/2016.

(SICON - 05/10/2016) 193119-19303-2016NE800002

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 10/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/09/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender as necessidades do Centro Especializado Prevfogo em operações de prevenção e combate a incêndios florestais.

MARIA RITA LORENZETTI DE CARVALHO
Diretora de Planejamento, Administração e Logística Substituta

(SIDEC - 05/10/2016) 193099-19211-2016NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SANTAREM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A GERENTE EXECUTIVA DO IBAMA NO MUNICIPIO DE SANTAREM, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais, e em face as diversas tentativas de ciência dos autuados, as quais não se obtiveram êxito devidos os mesmos se encontrarem em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, INTIMA os interessados nos processos administrativos, abaixo, para que, em conformidade com o disposto no artigo 96- § 1º IV do Decreto nº 6.514, de 22.07.2008, APRESENTEM DEFESAS ou PAGUEM AS MULTAS impostas pelos autos de infração mencionados, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste, sob pena de incorrerem em mora, inclusão no CADIN e inscenção em Divida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 10 de 07 de dezembro de 2012 e demais legislação pertinente.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Auto de Infração
Adalto Pereira Lago	041.442.501-48	02018.001230/2014-36	8424-E
Madeireira Cosenzo de Materiais de Construção Ltda. - ME	07.367.649/0001-26	02018.002043/2014-70	9080278-I
W. de O. Coelho Madeireira - ME	15.663.042/0001-80	02018.001107/2015-04	9068494-I
Fabio Junior Martins	888.447.491-49	02048.000992/2014-68	374-I
João Vieira Lopes	216.532.833-00	02048.001186/2014-15	9083990-I
Claudio Perlczak	153.581.519-15	02048.001243/2014-58	9089544-I
Raimundo das Graças de Souza	414.290.602-04	02048.001265/2014-18	622-I
Antonio Pereira Matias	399.455.231-68	02048.001299/2014-77	9080277-I
Erica Dias de Oliveira	012.895.791-30	02048.001398/2014-94	9086747-I
Erica Dias de Oliveira	012.895.791-30	02048.001433/2014-69	9086748-I
Clebson Rocha dos Reis	073.972.451-53	02048.001433/2014-75	9086266-I

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Gerência do IBAMA em Santarém - PA, à Avenida Tapajós, 2267, Bairro do Laguinho, na cidade de Santarém - PA, CEP 68.040-000, de segunda a sexta feira das 08h as 12h e das 14h às 18h. Para pagamento das multas com o desconto de 30% (trinta por cento), dentro do prazo legal, os Interessados deverão retirar os respectivos boletos bancarios, junto ao Setor de Arrecadação da GEREX/IBAMA/SANTAREM, no mesmo endereço e horario informados. Em caso de apresentação de Defesas os interessados poderão protocolar manifestações, e documentos anexos, na Unidade do IBAMA mais proxima, para serem encaminhadas a Gerência do IBAMA em Santarém/PA, fazendo-se, sempre, referência a numeração dos respectivos Autos de Infração e dos Processos Administrativos.

MARIA LUIZA GONÇALVES DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2016 - UASG 193103

Nº Processo: 02006000744201675
DISPENSA Nº 31/2016. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 01030016000100. Contratado: CONFIANCA-SERVICOS E SOLUCOES EM -MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Contratação emergencial de empresa paraprestação de forma continua dos serviços de tratador de animais silvestres para CETAS de Salvador e de Porto Seguro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 03/10/2016 a 31/03/2017. Valor Total: R$91.886,10. Fonte: 250193034 - 2016NE800241. Data de Assinatura: 03/10/2016.

(SICON - 05/10/2016) 193099-19211-2016NE800002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM OSASCO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2016 - UASG 511397

Nº Processo: 37357000142201531.
PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 22476517000194. Contratado : BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS-- ME. Objeto: Aquisição de material de consumo da linha de copa/cozinha para atender as necessidades da Gerência Executiva em Osasco e unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decreto 5450/2005, Lei 8666/1993 e alterações. Vigência: 10/08/2016 a 10/12/2017. Valor Total: R$1.080,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800231. Data de Assinatura: 10/08/2016.

(SICON - 06/10/2016) 512006-57202-2016NE800040

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PIRACICABA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2016 - UASG 511401

Nº Processo: 35418000428201619 . Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada nos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de saneantes domissanitários, materiais e equipamentos necessários a sua execução, a serem prestados nesta Gerência Executiva e demais unidades a ela vinculadas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 06/10/2016. ANA LYDIA BOTAO PEREIRA. Gerente Executiva Substituta. Ratificação em 06/10/2016. JOSE CARLOS OLIVEIRA. Superinetendente Sri. Valor Global: R$ 104.839,44. CNPJ CONTRATADA : 07.633.211/0001-00 N'ACTIVAASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME.

(SIDEC - 06/10/2016) 512006-57202-2016NE800040

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SANTO ANDRÉ
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2016 - UASG 511442

Nº Processo: 35431000239201406.
PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 24525439000104. Contratado : EBRACOIN SOLUCOES EM SEGURANCA -CONTRA INCENDIOS LTDA -. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de Projeto de Proteção e Compate a Incêndio e Pânico - PPCIP, para a adequação das Agências vinculadas à Gerência Executiva em Santo André/SP instaladas em Mauá, Ribeirão Pires e São Caetano do Sul, às exigências da legislação do Corpo de Bombeiros e normas pertinentes, para a renovação do AVCB. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decreto 5450/05, Decreto 7892/2013 e Lei 8666/93 e alteraçãoesVigência: 03/10/2016 a 03/04/2017. Valor Total: R$9.990,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800429. Data de Assinatura: 03/10/2016.

(SICON - 06/10/2016) 512006-57202-2016NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2016 - UASG 511446

Nº Processo: 35464000119201685.
PREGÃO SRP Nº 11/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07065674000113. Contratado : SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITORIO-LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo para abastecer as unidades pertencentes a Gerência Executiva Santos/SP. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e Decreto nº10.520/02 e suas respectivas alterações. Vigência: 26/09/2016 a 26/01/2017. Valor Total: R$6.366,70. Fonte: 250570202 - 2016NE800403. Data de Assinatura: 26/09/2016.

(SICON - 06/10/2016) 512006-57202-2016NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II
EM BELO HORIZONTE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM BARBACENA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2016 - UASG 511829

Nº Processo: 35104000232201650.
PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 08980733000141. Contratado : SUPERPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA -EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo para a gerência executiva de Barbacena/MG e unidadesa ela vinculada (papel A4). Fundamento Legal: Leis Nºs:10.520/02 e 8.666/93Decretos Nºs:3.931/01,5.450/05 e 6.204/07. Vigência: 22/09/2016 a 22/09/2017. Valor Total: R$27.980,00. Fonte: 250570202 - 2016NE800479. Data de Assinatura: 22/09/2016.

(SICON - 06/10/2016) 512006-57202-2016NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
EM FLORIANÓPOLIS
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PELOTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2016 - UASG 510910

Nº Processo: 35275000223201605 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de carregadores envolvendo atividade de carga, descarga, movimentação de equipamentos em geral, eletroeletrônicos, mobiliário e material de consumo, e montagem e desmontagem de estantes de aço e demais mobiliários em regime de empreitada por preço global para Gerência Executiva do INSS em Pelotas/RS e demais unidades de sua abrangência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/10/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Barao de Butui, Nr. 316 - Centro PELOTAS - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/510910-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/10/2016 às 10h00 n site www.comprasnet.gov.br.

CARMEN REGINA PINTO MIRANDA
Gerente Executiva

(SIDEC - 06/10/2016) 512006-57202-2016NE800049

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACREDITAÇÃO

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 299/2016

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a TEC-CERT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OCP, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada.
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2015

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 300/2016

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a TEC-CERT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para OCS, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada.
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2015

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE PROJETOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE DE PROJETOS INDUSTRIAIS

EXTRATO DE RESCISÃO

Unilateral nº 5/2016
Espécie: Termo de Rescisão Unilateral n. 05/2016, de 05.10.2016. Partes: SUFRAMA CNPJ/MF n. 04.407.029/0001-43 e SEVERIANO RIBEIRO MATOS - ME, CNPJ/MF 84.453.679/0001-64. Signatários: Pela CEDENTE, o Superintendente Adjunto de Projetos, em exercício, Sr. José Lopo de Figueiredo Filho, portador da C.I. N. 271.256-3-SESEG/AM, inscrito no CPF/MF sob n. 046.695.762-91, pela CESSIONÁRIA o representante Severiano Ribeiro Matos, portador da C.I 0119635-9-SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o n. 309.518.952-49. Objeto: Rescisão Unilateral do Termo de Reserva de Área nº 005/2009-SPR/CGPRI/COPEA, firmado no dia 10/02/2009, pertinente a uma área de 5.000,00 m², referente ao lote nº 19-4, localizado na Avenida Flamboyant, s/nº, Expansão do Distrito Industrial, de acordo com o Termo de Rescisão Unilateral nº 005/2016-SPR/CGPRI/COPEA, de 05/10/2016, pgs. 171/172 do Processo Administrativo nº 52710.003007/2004-11 (Vol. 1).

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 193, de 06 de outubro de 2016, na Seção 3, página 123, que publicou o Extrato Termo de Execução Descentralizada nº 36/2016, Onde se lê: DATA DE ASINATURA: 05 de setembro de 2016 Leia-se: DATA DE ASINATURA: 05 de outubro de 2016. Processo n.º 58000.011106/2016-94.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 5/2016 publicado no D.O. de 29/09/2016 , Seção 3, Pág. 106. Onde se lê: Valor Total: R$ 185.129,00 Leia-se : Valor Total: R$ 4.937.720,21

(SICON - 06/10/2016) 180002-00001-2016NE800144

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2016
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PROJETOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CANOAGEM BRASIL - EXERCÍCIO DE 2016

O Ministério do Esporte - ME, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS/ME, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Que o art. 217 da Constituição Federal determina como obrigação do Estado destinar recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional;

Que o esporte escolar é uma das espécies do desporto educacional, conforme disposto pela Lei nº 9.615/2008 e o Decreto nº 7.894/2013, e é praticado pelos estudantes com talento esportivo no ambiente escolar, visando à formação cidadã, referenciado nos princípios do desenvolvimento esportivo e do desenvolvimento do espírito esportivo, podendo contribuir para ampliar as potencialidades para a prática do esporte de rendimento e promoção da saúde;

Que, portanto, constitui dever do Estado garantir à sociedade, independente da condição socioeconômica de seus distintos segmentos, o acesso ao esporte. E, sob esta premissa, a tarefa do Ministério do Esporte é de formular Políticas Públicas, assegurando os direitos sociais fundamentais a todos os cidadãos com qualidade, equidade e universalidade, esforçando-se para o crescimento do esporte no País;

Que o Brasil possui recursos naturais hídricos que conferem grande potencial para a prática a canoagem;

Que o desenvolvimento da canoagem sob a manifestação de esporte escolar se coaduna com os objetivos preceituados para o esporte escolar, nos termos do inc. ii, §1º, do art. 3º do Decreto nº 7.984/13;

Que, em razão da necessidade de observância dos princípios da economicidade e da eficiência, previstos no art. 37 da CF, baseado na ideia fundamental de desempenho qualitativo, este Edital de Chamada Pública visa a viabilizar um programa único, na qual a mesma entidade privada sem fins lucrativos deverá desenvolver as atividades com a mesma qualidade nas cinco regiões do país (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste);

Que o desenvolvimento do programa com abrangência nacional, por uma única entidade, permite que a formação cidadã, com os princípios do desenvolvimento esportivo, almejada com o esporte escolar seja trabalhada de forma idêntica nas diversas regiões;

Que no intuito de assegurar a almejada qualidade ao programa e, em razão da necessidade de manutenção do equipamento náutico, requer-se que a entidade tenha em seu estatuto o desenvolvimento de algum esporte náutico e que seja capaz de comprovar sua expertise.

E, isto posto,

Torna público o presente Edital de seleção de propostas para transferências voluntárias a serem financiadas no âmbito do Programa Canoagem Brasil vinculados ao Plano Plurianual, na forma e exigências legais da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, da Lei nº 13.242 de 30 de dezembro de 2015, Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998, e Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016 e Decreto nº 7.592, de 28 de outubro de 2011, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, nos seguintes termos:

1 DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital a seleção de propostas de entidades privadas sem fins lucrativos, que receberão recursos do Orçamento Geral da União, com vistas à implantação do Programa Canoagem Brasil, nos termos das diretrizes do referido programa, disponível no portal: www.snelis-me.com.br, mediante formalização de termo de fomento.

1.1 O objeto proposto deverá guardar consonância com as diretrizes do Programa Canoagem Brasil e a ação listada no Anexo I deste Edital, quais sejam: